

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3903 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1700**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>13.450,00</b>
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
156	10.305.0006.2020.0000		Atendimento Integral a Saúde	3.450,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 030		FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
02	08	00	Ensino Geral	
177	12.361.0007.2028.0000		Ensino Geral	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 058		QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>13.450,00</b>
Fontes de Recurso		
05	12	10.000,00
05	14	3.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito